

DECRETO Nº 43.768, DE 21/03/2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 38.950, DE 23/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 38.950, de 23/12/2020, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora LUZIA TESSAROLO, matrícula 1782, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6°, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7° DA EC 41/2003.

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6°, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7 da EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2° DA EC N° 47/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



